



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

201/17

REQUERIMENTO Nº 183 / 2017

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. na forma regimental, que seja enviado ofício ao Gerente de Relações Institucionais e assuntos Regulatórios da Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, O Sr. Rodrigo Simonato, informando que o Projeto de Lei nº 39/2017, que altera a Lei Municipal nº 2853, de 28/12/2011, que autoriza o Município a doar área de terreno a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., estipulando o percentual mínimo de 80% (Oitenta por cento) de mão de obra de empregados residentes no Município de Itabirito em suas contratações futuras, estará suspenso de suas discussões na Comissão de Indústria, Comércio e Mineração pelo prazo de trinta dias, a contar da data de 28 de agosto de 2017, aguardando retorno da empresa, conforme reunião realizada com o Presidente da Comissão, o vereador Maximiliano Silva Baêta Fortes.

Endereço de envio: Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba.
Cep. 04675-901 – São Paulo – SP.

Enviar também para Rod Br 040, Km 572, Água Limpa, Distrito Industrial,
Itabirito, MG, CEP 35450--000

Sala de Reuniões, em 04 de setembro de 2017.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

DEFERIDO

EM 04 / 09 / 17
PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA 01 / 09 / 17
RECEBIDO POR